



**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**  
**CNPJ 10.872.752/0001-04**  
**Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro, SN – JARDIM DE PIRANHAS/RN**  
**TELFAX-(84) 3423.2207**

## ***RESOLUÇÃO Nº 007/2022***

Dispõe sobre a fixação do Orçamento da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas para o exercício de 2023 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS - RN, usando das atribuições conferidas pelo Art. 26, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

### **RESOLVE:**

Art. 1.º - Fixar o Orçamento Anual da despesa da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas - RN, para o exercício de 2023, na importância de R\$ 1.755.000,00 (UM MILHÃO E SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS), constantes do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2.º - A presente Resolução será remetida ao Poder Executivo a fim de ser incluída no Orçamento geral do Município de Jardim de Piranhas, para o exercício financeiro do ano de 2023.

Art. 3.º - Caso a presente Resolução esteja em limite inferior ao previsto no Art. 29-A, Inciso I, da Constituição Federal, deverá ser ajustada pelo Poder Executivo para atingir o percentual máximo previsto no Artigo acima citado.

Art. 4.º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a realizar remanejamento de despesas no orçamento para exercício de 2023, dentro da mesma categoria econômica e de uma categoria econômica para outra.

Art. 5.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas - RN, 18 de agosto de 2022.

**EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA**  
**PRESIDENTE**

**DAVY SOARES DA COSTA**  
**1º SECRETÁRIO**